



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

#### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

"Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento"

-----Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dez, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----  
**PONTO UM** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----  
**PONTO DOIS** - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE "ALTERAÇÃO À REDACÇÃO DO ARTIGO QUINTO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALMEIRIM", NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

-----  
**PONTO TRÊS** – ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA DAS TAXAS PARA VIGORAR EM DOIS MIL E ONZE DO IMPOSTO



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O ESTIPULADA NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESENTA E QUATRO DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, NO RESPEITO PELO PREVISTO NO NÚMERO CINCO E UM DO ARTIGO CENTO E DOZE DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS – DECRETO REGULAMENTAR NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E DOIS DE DOZE DE NOVEMBRO QUE APROVOU O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS **COM AS** ALTERAÇÕES DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS – A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO. -----

-----  
**PONTO QUATRO** - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA DOIS MIL E ONZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO VINTE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA H) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

-----  
**PONTO CINCO** - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DERRAMA PARA DOIS MIL E ONZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA F) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

-----**PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento) -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

-----  
Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Ana Sofia Fonseca Casebre; Manuel Botas Soares; Maria José Duarte Serôdio Dias; Domingos Manuel Monteiro Martins; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Aquilino Manuel Pratas da Silva; Jorge Alexandre Castro Videira Veiga Dias; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Tiago Rodrigues da Silva Correia Campos; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; João Miguel Gonçalves Lopes; Samuel Amorim Prôa; Duarte José Vilhais Mota Cerveira; Pedro António Mendonça Ramos; Paulo Rui Marques Olivença Almeida; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Joaquim José Moiteira Rabita (Secretario de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador), Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora). José Carlos Silva (Vereador), José Manuel Aranha Figueiredo (Vereador) e Maria de Fátima Rodrigues Pina Cardoso (Vereadora). -----

----- Registo de faltas: Helena Isabel Pereira da Silva Gerardo; do Grupo da CDU. --

----- Sendo vinte e uma horas e dezassete minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Boa noite a todos os presentes. São vinte e uma horas e dezassete minutos, estão vinte e três membros presentes, pelo que declaro aberta a sessão ordinária de Setembro de dois mil e dez. -----

Vamos iniciar os nossos trabalhos, começando pelo Período Antes da Ordem do Dia, pelo que coloco à apreciação da Assembleia a acta da sessão ordinária do mês de Junho de dois mil e dez, com a ressalva que a mesma sofra pequenas alterações, que apesar de terem sido solicitadas em tempo útil, só nos chegaram hoje, enviadas pelo



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MICA. No entanto, são pequenas alterações, a maior parte delas, questões de ortografia de uma ou outra palavra, que de certa maneira enviesam um pouco o sentido da frase, e principalmente, porque contêm mais um período que eu não vou deixar de referir, porque efectivamente corresponde a um momento menos feliz da Assembleia, pelo que merece um esclarecimento. -----

Se estão recordados, em determinada altura, eu utilizei termos que muito provavelmente se excederam um pouco do que se passou, mas que apesar de tudo, houve da parte do senhor Deputado Aquilino também um exagero claro em relação aos argumentos que devia e não devia utilizar no debate em questão. -----

O parágrafo que o senhor deputado Aquilino acrescenta, é dizer que: “Senhor Presidente antes de falar pedi-lhe autorização, que me foi concedida e antes de me dirigir às senhoras vereadores também lhe pedi autorização que o senhor concedeu. Por outro lado se achou que a minha intervenção excedeu o permitido nesta assembleia podia ter-me interrompido a qualquer momento – Não o fez.” -----

Eu acho que isto também não corresponde ao que efectivamente se passou, mas admito que se possa colocar mais este parágrafo na acta, porque na verdade o que eu espero é que no futuro consiga continuar a conviver e a realizar-mos as Assembleias com o máximo de respeito entre todos, exprimindo livremente aquilo que pensamos. – Se não houver inconveniente por parte do MICA, nós votamos a acta, e depois o secretário fará as ligeiras alterações que nos chegaram mais tarde, enviadas pelo MICA. -----

Pergunto se alguém se quer pronunciar sobre a acta? -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Gostaria de saber se há alguma razão para que as actas da Assembleia Municipal deste mandato, com excepção da tomada de posse, ainda não tivessem disponíveis na internet? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não há nenhuma razão em especial. A única razão, é que ainda não mexemos no site da Assembleia, mas que esperamos vir a fazê-lo muito em breve. -----

----- \* **Votação da acta da sessão de Junho de dois mil e dez:** Aprovado por maioria com: Com vinte votos a favor, treze do grupo do PS, três do grupo do MICA, dois do grupo da CDU e dois do grupo do PPD/PSD. Três abstenções, duas do grupo do PS e um do grupo do MICA. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos ao expediente. -----

Vou dar-vos conta do expediente recebido entre Junho e Setembro deste ano. -----



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### CORRESPONDÊNCIA

(Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento)

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de vinte cinco de Junho de dois mil e dez, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

**A ANMP** – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: - Boletim Mensal de Junho e Julho de dois mil e dez, Voto de saudação/gratidão aos Bombeiros de Portugal e serviço Nacional de Protecção Civil e Circular relativo ao “V Fórum Ibero-Americano de Governos Locais. -----

**ACES – Lezíria** – Ofício a enviar Monografia “Centro de Saúde de Coruche” -----

**PCP – Partido Comunista Português** – Ofício a enviar pergunta formulada ao Governo sobre “Aumentos nos transportes”. -----

**Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** - Ofício/circular a enviar Moção relativa à rejeição de introdução de portagens da A23. -----

**Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Sul** – Ofício a indicar a representante da Ordem dos Arquitectos para a Comissão Municipal de Habitação e Urbanismo. -----

**ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais** – Ofício a enviar programa e ficha de inscrição para o XXX Colóquio Nacional da ATAM Grândola/Tróia, nos dias vinte e seis a vinte e nove de Outubro. -----

**Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Almeirim** – Pedido de informação sobre buscas ao Município de Almeirim, levadas a cabo pelo órgão de polícia criminal e o envio do relatório final do IGAL ao Município de Almeirim. -----

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO** – Ofício a convidar a Assembleia Municipal de Almeirim a realizar uma sessão temática, subordinada ao tema; “Igualdade na Diversidade, com Vista a uma Sociedade Justa”. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR** – Ofício a enviar de Moção relativa à rejeição de portagens A23. -----

**CCDRLVT** – Ofício a remeter parecer final favorável à segunda alteração ao Plano Director Municipal de Almeirim – Alteração ao artigo quinto do Regulamento do PDM”. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO** – Convite para estar presente na abertura das festas da Vila e mostra económica e cultural no dia oito de Julho, pelas dezanove horas. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, Ofício a sugerir a marcação de uma Assembleia Municipal ordinária para o dia vinte e oito de Setembro; Ofício a responder ao pedido de informação do Grupo da CDU. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PEDIDOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Manuel Luís da Cruz Bárbara (PS); Teresa Paula Rodrigues Aranha (PS); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo); Manuel Virgínia Lourenço (PS); Armindo Castelo Bento (MICA); Mónica Teresa Pereira Ramalho Galão (MICA).-----

**PEDIDOS DE SUSPENSÃO** - Fernando Manuel de Oliveira Botas Videira (MICA) pelo período de um ano e José Manuel Sampaio (CDU), pelo período de seis meses. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Após o resumo da correspondência, recebi do IGAL, um ofício a anunciar que foi enviado ao Presidente do Município, o relatório da acção inspectiva ao município.-----

É o que tenho a acrescentar por agora. -----

Gostaria de colocar à apreciação da Assembleia, dois pedidos de suspensão de mandato, um por parte do Deputado José Manuel Bento Sampaio e o outro do Deputado Fernando Manuel Oliveira Botas Videira. Qualquer um deles invocando razões atendíveis razoáveis. -----

Queria ainda dar-vos conta que a Câmara Municipal no dia cinco de Outubro vai comemorar os cem anos da República, nas quais consta; às doze horas a inauguração da Escola Básica dos Charcos e às quinze horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, organizado pela Associação de Defesa do Património Histórico e Cultural do Concelho de Almeirim. Às quinze e trinta, uma exposição alusiva à República, no átrio do edifício Paços do Concelho e, finalmente, às quinze e quarenta e cinco uma pequena homenagem aos republicanos de Almeirim mil novecentos e dez a dois mil e dez no Jardim da República com a inauguração de uma placa comemorativa. Como disse, a organização é conjunta entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Associação de Defesa do Património Histórico e Cultural do Concelho de Almeirim -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Queria lembrar que já tenho conhecimento que tinha chegado o relatório do IGAL ao Senhor Presidente da Câmara, e que ele deve ser distribuído aos membros da Assembleia Municipal, e às pessoas que têm interesses próprios, que é o meu caso. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Depois de o obter, terei em conta aquilo que acabou de dizer. -----

Passamos à apreciação dos assuntos de interesse local. -----

Estão abertas as inscrições. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » A CDU, na passada Assembleia Municipal fiz uma intervenção relativa às obras a decorrer na ETAR de Almeirim, e a forma com elas estão a decorrer, as opções que se fizeram, e as consequências daí advinham. --- É obvio que não éramos bruxos quando prevíamos o pior. E o pior aconteceu. Actualmente, estão a ir todos os esgotos do Concelho para a Vala de Alpiarça, e o dinheiro que se gastou em termos de limpeza da vala. Não só foi um desperdício, que vai ser tirado dos nossos impostos, para compensar a má gestão e os desperdícios. Mas, também, porque em termos ambientais aquele impacto é brutal e muito desagradável de ver. Por isso, a CDU apresentou hoje uma proposta para que realizasse-mos um debate temático sobre o trabalho, a actuação, a gestão das Águas do Ribatejo. Não só os impactos que essa gestão está a ter em termos ambientais, mas também em termos de facturação e outras matérias. -----

Hoje não vamos perder mais tempo nesta sessão, porque entendemos que este tema merece um debate para uma sessão, dado que a água é um bem fundamental. O tratamento de esgotos não pode ser feito de forma leviana, por isso entendemos que devemos aprofundar a questão e debate-la e que estes eleitos têm o direito de estarem mais informados, saberem mais, e darem opiniões sobre as temáticas que têm impacto para o Concelho, tanto ambientais, como sociais. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) » » Boa noite senhor Presidente e senhores deputados. Pedi a palavra para intervir ao abrigo da alínea **c**) do artigo vinte e quatro do regimento, para comentar a notícia que veio a público nas últimas semanas, relativamente à transacção de lotes na Zona de Actividades Económicas. Peço a palavra para comentar, porque há cerca de dois ou três anos, numa sessão de Junho, a bancada do PSD apresentou uma proposta para a revisão do regulamento da Zona de Actividades Económicas para salvaguardar os interesses das populações, e para que não acontecesse o que aconteceu, que é ter todos os lotes vendidos, mas muito pouco construídos. Relativamente a este e outros assuntos, quero recordar que esta Assembleia na altura aprovou, mas depois o Executivo nada fez, tal como em tantas vezes que este executivo ignorou o que se passa nesta Assembleia, tal como aconteceu no caso da proposta de Regulamento para atribuição de subsídios às colectividades e associações deste município. -----

Aproveito para informar que o PSD entregou três requerimentos na mesa. Um relativamente às contas semestrais do Município, dado que a Lei dois de dois mil e sete, Lei das Finanças locais diz que devem ser apresentadas contas semestrais, uma



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

vez que o Município participa em actividades do sector empresarial local. Gostava de saber onde estão? -----

A mesma Lei diz que existe uma série de deveres de informação para acompanhamento das despesas do município, incluindo alguns relatórios trimestrais, com as despesas com pessoal, os contratos de avença de tarefa, número de entradas de pessoal, fundamentação das despesas com pessoal que não resultem das actualizações salariais, etc, existe todo um conjunto de deveres de informação que o Município deve fazer. Por isso nós pedimos informação, num segundo requerimento, sobre o que têm sido feito e o que têm sido enviado. -----

O terceiro requerimento que nós entregámos, é relativo ao julgamento das contas pelo Tribunal de Contas, porque o Município entrega as contas ao Tribunal de Contas, que depois se pronuncia sobre as mesmas. Aquilo que nós pedimos, é qual foi a pronúncia do Tribunal de Contas sobre as contas do Município? -----

Para terminar, relativamente às buscas por parte da Policia Judiciária e relatório da IGAL, o PSD tem questionado o executivo sobre o assunto, tendo inclusive sido entregue um pedido por escrito, porque o senhor Presidente não aceito o pedido oral da sessão de Abril. O PSD entregou esse pedido por escrito em Junho mas infelizmente não tivemos a mesma sorte da CDU, pois não tivemos direito a resposta. - Ainda bem que o senhor Presidente da Assembleia lhes deu a resposta e devolveu a dignidade a esta Assembleia, que ela merece. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » A informação que eu prestei à bancada da CDU, prestei a toda a Assembleia, pois só agora é que recebi o officio do IGAL. Não tive informação antes. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) » » Qual é a data referida pelo IGAL, que esse relatório foi enviado ao senhor Presidente da Câmara de Almeirim? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » O documento do IGAL têm data de quinze de Setembro de dois mil e dez. -----

A entrada nos serviços administrativos da Assembleia, foi no dia vinte e um de Setembro. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » Senhor Presidente, tenho aqui uma segunda intervenção para fazer que deixei passar por distracção. -----

Esta segunda intervenção tem a ver com o verão da Câmara Municipal de Almeirim. Os verões eram marcados nesta Câmara pelo facto...é que os Vereadores iam a banhos e as reuniões obrigatórias não se faziam. Ficava tudo à espera que o verão passasse, os cidadãos e os acontecimentos que esperassem. Isto foi assim durante



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

alguns anos. Mas este Verão, talvez por influência das alterações climáticas, o verão aqueceu muito, sobretudo com as buscas da Polícia Judiciária. É obvio que por parte do PS ouve a tentativa de não fazer ondas. Compreendemos, é que atrás de uma onda podia vir um tsunami. -----

O que é verdade, é que quem não deve não teme, e que da parte da CDU, não podemos deixar de estranhar, perante a actuação de um órgão criminal, na Câmara de Almeirim, a mandado de um Juiz, a maioria Socialista não tenha considerado importante, na informação escrita que aqui entregou, informar os eleitos minimamente sobre essa actuação, e até a população de Almeirim, e que a sua única preocupação tenha sido de facto silenciar ao máximo uma coisa como esta. A CDU sempre acusou a maioria socialista, excluindo os novos Vereadores, pois não estou a trabalhar com eles, mas sempre acusamos de irregularidades, de violação das Lei e de viverem à margem da Lei. É mais grave, quando há uma entidade, um órgão de soberania que acusa as práticas desse executivo, não sé de estarem à margem da Lei, mas das violações da Lei, retiram proveitos, isto é de uma gravidade extrema. Eu mais não diria, porque julgo que desempenho funções políticas com responsabilidade, porque quero deixar à justiça o seu trabalho, e fazer o seu caminho. Também temos confiança na justiça deste país, embora morosa e lenta, mas também nenhum juiz é irresponsável ao ponto de mandar fazer buscas policiais sustentadas em suspeitas, que não são nada abonatórias, se não tivessem suspeitas suficientes para actuar. Por isso, julgo que como eleita nesta Assembleia é que todos Almeirinsenses mereciam algum esclarecimento, sobretudo se as pessoas tiverem de consciência tranquila. -----

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) »» A intervenção da deputada Manuela Cunha esvaziou a minha intervenção. De qualquer forma, independentemente da decisão que foi tomada por parte do Senhor Presidente da Mesa, penso que seria interessante, e sendo a Assembleia o órgão máximo do Município, que o executivo nos transmitisse uma mensagem, quanto mais não fosse, de tranquilidade em relação aos acontecimentos. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Terminado este ponto, passamos de seguida aos votos de louvor, saudação, congratulação...Podemos começar pelos requerimentos do PSD, para lhes dizer que serão apreciados pelo Presidente da Assembleia Municipal, e se o entender por conveniente, serão encaminhados para o Executivo. -----

Depois, uma recomendação da CDU, sobre o papel relevante da água na nossa vida, e acabando por propor depois, que fosse feita uma Assembleia Municipal temática



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

sobre a água, um debate específico, para o qual fosse convidado a empresa Águas do Ribatejo, procurando-se a presença do Director Geral da empresa. -----

Em relação a este assunto, o que tenho para dizer é o seguinte; neste momento existem duas propostas de debate específico. Como devem ter ouvido, embora eu seja um pouco monocórdico a ler, tinha acabado de dizer que tínhamos recebido por parte da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, um ofício a convidar a assembleia Municipal de Almeirim a realizar uma sessão temática, subordinada ao tema “Igualdade na Diversidade com vista a uma Sociedade Justa”. Existem duas propostas para Assembleias Municipais temáticas, pelo que, se concordassem, trataria numa Comissão de Representantes da apreciação destas duas propostas, e depois decidia-mos qual a que devíamos realizar. -----

Se fosse concordância de todos, seria assim que este assunto seria tratado. Não sendo, eu posso colocar à votação a proposta da CDU. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Só quero dizer que a igualdade de géneros não passa de prazo, isto é, o prazo do debate será o mesmo. -----

A questão das águas do Ribatejo, têm alguma urgência, porque estão obras a decorrer, procedimentos em acção. Penso que há assuntos que quando não se debatem no momento devido, depois é tarde. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Embora reconhecendo a importância que a água têm, e a relevância que uma discussão sobre esta temática possa ter, considero que o assunto deve ser apreciado e decidido na Comissão de Representantes. -----

Uma vez que o assunto das Assembleias temáticas está esclarecido, passamos ao voto de congratulação do MICA, que manifesta o desejo que o mesmo seja assumido pela Assembleia. O voto de congratulação é pela inauguração da Igreja de Casa Mortuária. -----

-----Voto de congratulação-----

O Movimento Independente Concelho de Almeirim na assembleia Municipal de Almeirim reunida no dia trinta de Setembro de dois mil e dez vêm congratular-se pela inauguração da Igreja e Casa Mortuária de Marianos. -----

Foram obras há muito reivindicadas pelas populações de marianos e Murta que justamente foram subsidiadas pelo Município de Almeirim, Freguesia de fazendas de Almeirim, pese embora a Assembleia Municipal de Almeirim na sua reunião de vinte e oito de Setembro de dois mil e oito estivesse dividida na aprovação de uma recomendação favorável para o Município conceder subsídio à Fábrica da Igreja de



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Marianos. -----

Paço dos Negros, trinta de Setembro de dois mil e dez. O Grupo MICA -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não sei até que ponto este último parágrafo possa colocar algum engulho para que este voto possa ser assumido por todos os grupos. -----

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) »» Realmente foi um facto que houve uma proposta no sentido de se conceder subsídio e que a mesma passou á conta, mas com a divisão de alguns partidos, onde se esperava uma maior adesão. -----

Para nós, o mais importante é a congratulação, por nós retiramos o último parágrafo, ficando a congratulação simples. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Feita esta ressalva pelo MICA, poria à votação o voto de congratulação com a seguinte redacção: -----

-----Voto de congratulação-----

O Movimento Independente Concelho de Almeirim na assembleia Municipal de Almeirim reunida no dia trinta de Setembro de dois mil e dez vêm congratular-se pela inauguração da Igreja e Casa Mortuária de Marianos. -----

----- \* **Votação do voto de congratulação pela construção da Igreja e Casa Mortuária de Marianos.** - Aprovado por unanimidade. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Ainda do MICA, um voto de louvor, que propõe que seja da Assembleia e não do MICA. -----

-----Voto de Louvor-----

A Assembleia Municipal de Almeirim reunida em sessão de trinta de Setembro de dois mil e dez, expressa o seu mais profundo louvor ao trabalho desenvolvido nos últimos dez anos pelas sucessivas direcções da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de paço dos Negros, lideradas pelo senhor Paulo Fernando Gonçalves Henriques. -----

----- \* **Votação do voto de Louvor às Direcções a A.D.C.R. Paço dos Negros lideradas pelo senhor Paulo Fernando Gonçalves Henriques.** - Aprovado por unanimidade. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Temos ainda um voto de congratulação do Partido Socialista, que diz o seguinte: -----

-----Voto de congratulação-----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

A Assembleia Municipal de Almeirim, reunida a trinta de Setembro de dois mil e dez, congratula o atleta Bruno Leitão pelas medalhas de prata e bronze conquistadas no primeiro Campeonato do Mundo de Atletismo para portadores do Síndrome de Down, que se realizou na cidade de Puerto Vallarta, no México. -----

Bruno Leitão é um jovem da Freguesia de Almeirim que se têm destacado a nível desportivo para portadores desta doença. Ao serviço da selecção de Portugal conseguiu agora atingir a sua maior conquista de sempre, tornando-se num justo merecedor do nosso reconhecimento. -----

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Almeirim propõe que este Voto de Congratulação seja votado e aprovado. -----

Assembleia Municipal de Almeirim, trinta de Setembro de dois mil e dez. -----

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM** »» Este voto foi apresentado pelo Grupo do Partido Socialista, mas sugeria que o mesmo fosse de toda a Assembleia. -----

**LUIZ INÊS** (Grupo do PPD/PSD) »» Era neste sentido que ia fazer a minha intervenção, mas também queria fazer uma pequena correcção. Este jovem não tem síndrome de Down, mas sim Trissomia vinte e um, esta é a designação correcta. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A minha intervenção não é sobre este voto em concreto, que aprovamos com todo o prazer. -----

A forma de redigir os votos, já uma vez disse isto sobre um voto do MICA. Todos os votos são sempre apresentados por um grupo político. Mas quando são trazidos, devem ser redigidos por forma a que os outros grupos o aprovem. Por isso, nunca compreendemos que cheguem à Assembleia votos redigidos desta maneira. Acho que um voto deve ser redigido de forma consensual, isto é, com aquilo que o grupo quer dizer, mas de modo consensual. -----

----- \* **Votação do voto de congratulação ao atleta Bruno Leitão.** - Aprovado por unanimidade. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Por último temos uma Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

-----Moção-----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» A implantação da República em mil novecentos e dez é um importante marco da história e da luta do povo português que importa assinalar. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

A Primeira República foi proclamada a cinco de Outubro de mil novecentos e dez por cidadãos, agrupados e organizados progressistas e vanguardistas dentro do espectro político-social português, com apoio incondicional e fundamental das camadas populares da cidade de Lisboa. -----

O povo e as suas estruturas foram a alavanca de sucesso da Revolução. Quando a mesma parecia condenada ao fracasso, com o suicídio de Cândido dos Reis, foi o Povo que, assumindo a bandeira da República, resistiu na rotunda e de lá saiu vitorioso. -----

Não podemos esquecer a componente militar do movimento republicano triunfante em Outubro de mil novecentos e dez, composta por elementos do Exército da Armada, da classe de oficiais sargentos e praças. Aliás, este amplo movimento contou com a acção de centenas de revolucionários civis, o que permitiu derrotar uma monarquia claudicante aos interesses de uma minoria e em clara desagregação, incapaz de dar resposta aos desafios do início do século XX. -----

Os contributos dos revolucionários civis nas principais cidades e vilas portuguesas imbuídos da lembrança do acontecimento revolucionário republicano protagonizado no Porto a trinta e um de Janeiro de mil oitocentos e noventa e um, contribuiu para a defesa e consolidação da República, sendo por isso mesmo um facto inegável da História de Portugal. -----

É também importante recordar ainda as eleições municipais de um de Novembro de mil novecentos e oito onde o Partido Republicano ganhou a Câmara Municipal de Almeirim, assim como de Lisboa, Alcochete, Benavente, Cuba, Grândola, Moita e outras. -----

Todos os que honraram o ideal republicano e por ele lutaram e morreram, bebendo as máximas da Revolução Francesa de mil setecentos e oitenta e nove, de Liberdade, Igualdade e Fraternidade e merecem por certo o nosso respeito e lugar na nossa memória colectiva. -----

Outros acontecimentos importantes de relembrar, que ficou consagrado na Constituição de mil, novecentos e onze, foram a abolição de todos os privilégios decorrentes do nascimento. Foram criadas as condições, para que o mérito pessoal promovesse o acesso à educação e ao emprego, contribuindo para diminuir as assimetrias entre ricos e pobres. -----

A separação da Igreja, do Estado foi concretizada. O registo civil foi tornado obrigatório. Os problemas de habitação nas principais cidades foram enfrentados. Na



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

educação deram-se avanços significativos, erigiram-se novas escolas e dignificou-se a classe de professores. Germinou o conceito de causa pública e de serviço público. ----- Os ideais republicanos aprisionados durante a ditadura fascista (mil novecentos e vinte e seis e mil novecentos e setenta e quatro) permaneceram vivos na memória do Povo Português como acto de libertação e a comemoração do cinco de Outubro transformou-se em jornada de luta, inserida na torrente que abriu caminho à Revolução de Abril e que finalmente cumpriu os objectivos libertadores que a revolução não soube ou não pôde cumprir. -----

Por tudo isto, não podemos deixar de comemorar aos cem anos da República. -----

Assembleia Municipal de Almeirim, trinta de Setembro de dois mil e dez. -----

O Grupo Municipal da CDU. -----

----- \* **Votação da Moção relativa ao Centenário da República.** - Aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor; quinze do grupo do PS; 3 do grupo do MICA; 2 do grupo da CDU e dois do grupo do PPD/PSD. Uma abstenção do grupo do MICA. ---

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Antes de terminar o período antes da ordem do dia, gostaria de pôr à consideração e apreciação da Assembleia o Regimento desta Assembleia. -----

Apesar de ter sido um trabalho mais demorado que o desejado, no entanto julgo que valeu a pena. No fim de contas o conteúdo não é muito diferente daquele que era o Regimento anterior, isto porque os Regimentos têm de espelhar o que a Lei estabelece, portanto, nisso não pode ser muito diferente. -----

Deu-se uma outra articulação entre os diversos artigos, contrariou-se aquilo que era comum no regimento anterior, que era uma repetição das coisas, e é hoje um bom documento. Estou seguro disso, de muito mais fácil leitura e sobretudo de consulta. Resultou de um trabalho de apreciação, ponto por ponto, de dois documentos base, o regimento da Assembleia Municipal de Almeirim, do mandato anterior, e um outro, que serviu no mandato da assembleia Municipal de Lisboa. Com base nestes dois documentos, fizemos o nosso. Fizemos uma discussão ponto por ponto, artigo por artigo e inclusive, muito poucos tivemos de votar, para depois se conseguir a redacção final. -----

Por tudo isto, estamos neste momento em condições de podermos votar o Regimento. Antes de dar a palavra aos senhores deputados, gostaria vos comunicar o seguinte: em cima da hora fizemos uma última alteração ao número um do artigo vinte e nove, isto por força da Lei. “Os membros da Assembleia Municipal são convocados para as



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

sessões ordinárias e extraordinárias por edital e por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, a qual lhe deve ser dirigida com a antecedência mínima de: Oito dias, no caso das reuniões ordinárias; Cinco dias, no caso das reuniões extraordinárias”. -----

O que nós tínhamos aprovado era dez dias, e que não estava de acordo com o que a Lei estabelece. Esta foi a única alteração substantiva, que fizemos, de última hora. O restante foi questões de configuração e ortografia. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » Nós temos pena que não tenha sido um ponto específico do PAOD ou na Ordem de Trabalhos, porque a Lei prevê que as coisas a aprovar, devem estar na ordem de trabalhos. Mas, o que eu gostaria de dizer em nome da CDU sobre este regimento, é o seguinte; este ainda não é o regimento que a CDU gostaria de ter. Temos pena que algumas das nossas propostas que vinham no sentido de fomentar mais a democracia participativa, não tenham sido aprovadas, dou como exemplo, a possibilidade do público falar sempre no início das sessões, e não ter de esperar horas sem fim para poder expressar as suas opiniões. Lamentamos também que não exista período antes da ordem do dia em todas as sessões, como existe em algumas assembleias Municipais. No entanto, também não temos dúvidas que este regimento é muito, muito melhor que o anterior. Porque está organizado, que não é um conjunto de remendos. Está funcional, é agora um instrumento de trabalho para todos nós, mas sobretudo, este Regimento respeita a Lei, porque contrariamente ao que o Senhor Presidente da Assembleia acaba de dizer, nós na CDU achamos que este têm uma grande diferença do anterior, é que o anterior têm muita coisa que não respeita a Lei. Este Regimento pode não ir mais longe que a Lei, mas está dentro da Lei. Essa é uma grande diferença. -----

Por outro lado, não podia deixar de louvar o espírito de trabalho que reinou no grupo de trabalho, foi um ambiente de trabalho colectivo, sustentado num diálogo democrático. Pensamos que por parte da CDU, demos o nosso contributo para este trabalho colectivo, mas não queremos deixar de nos congratular pelo espírito democrático e contributo que todos deram, e que sem dúvida, esse espírito se deve também ao espírito do Senhor Presidente da Assembleia. Julgo que a partir de agora temos um melhor instrumento para trabalhar nesta Assembleia, para fazer cumprir a Lei, que é esse um dos nossos papéis e para servir melhor as nossas populações. Por tudo isto, embora não sendo o seu regimento, vou votar a favor, e congratular-me com este Regimento. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» De uma maneira geral a senhora deputada Manuela Cunha já referiu aquilo que basicamente nós queríamos frisar. Queríamos agradecer a todos o trabalho e o empenho que tiveram na Comissão, nas reuniões todos os temas foram devidamente tratados. Fizemos uma reconciliação relativamente à Lei, porque o que existia era uma manta de retalhos. Desta vez, não se perdeu um ano, mas ganhámos um ano, uma vez que fizemos um trabalho de fundo. Acho que estão todos de parabéns, e o senhor Presidente da Assembleia também está de parabéns. -----

Para terminar, quero apenas lembrar que o Regimento vai entrar em vigor no dia seguinte à sua publicação no Boletim Municipal. -----

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM** »» Vou ter alguma dificuldade em aprovar este Regimento. Estou a ouvir falar dele pela primeira vez, não tenho conhecimento dele, acredito que o trabalho desenvolvido, quer pelo Senhor Presidente da Assembleia, quer pelos restantes elementos. Mas, o que é que nós vamos votar? Um Regimento que não nos chegou às mãos? Tenho alguma dificuldade em votar este Regimento. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estamos há dez meses a discutir e elaborar este documento. Há representantes de cada um dos grupos políticos na Comissão de elaboração do Regimento. Se o trabalho de divulgação de cada um dos grupos não foi feito, lamento, mas na verdade não me podem ser assacadas culpas daquilo que eu não tenho o dever de fazer. -----

Como perdemos demasiado tempo, e porque estou convicto que trazemos a esta Assembleia um documento que é em tudo superior ao anterior que esteve em vigor, vou mantê-lo para ser votado hoje e agora. -----

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM** »» Eu não ponho em causa, nem duvido das competências de quem elaborou este Regimento. Reconheço capacidades a todos para o fazerem. O que quero referir, é que a mim não me chegou, no entanto, porque acredito na capacidade de todos que estiveram na Comissão do Regimento, que irei votar o documento favoravelmente. -----

**RUI PAULO** (Grupo do PS) »» Boa noite a todos. Gostava de saber se o Regimento vai chegar a todos os deputados? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Sim. -----

----- \* **Votação do Regimento para o Mandato de dois mil e nove dois mil e treze:** Aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor; catorze do grupo do PS;



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

quatro do grupo do MICA; dois do grupo da CDU e dois do grupo do PPD/PSD. Uma abstenção do grupo do PS. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MARIA JOSÉ DIAS** (Grupo do PS) »» Eu em consciência não posso votar, embora reconheça o esforço de todos os envolvidos. Mas não voto um documento ao qual não tive acesso. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Para fechar este ponto, gostaria de dizer que os documentos e os regimentos podem ser muito bons, mas quem faz efectivamente os documentos serem melhores são as pessoas. É a vivência democrática da Assembleia que pode fazer deste, um bom Documento e, é isso que espero de todos. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

**PONTO UM** – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**LUIZ INÊS** (Grupo da CDU) »» A bancada do PSD queria dar os parabéns ao Executivo Municipal por escolher a data de cinco de Outubro para a inauguração da Escola dos Charcos. Como todos sabemos, a área educativa é uma área estruturante para qualquer sociedade moderna e competitiva. E, foram exactamente na primeira república, precisamente em Março de mil novecentos e onze que foram aplicados a primeira reforma do ensino oficial. -----

Relativamente à escola dos Charcos, como encarregado de educação, já a visitei. Os aspectos positivos que posso enunciar como técnico de educação que sou, em abono da verdade a qualidade dos espaços das salas de aula, de circulação...bem dimensionados e agradáveis, e o espaço de recreio do pré-escolar. -----

Relativamente aos aspectos negativos, tenho a referir a biblioteca, que não têm recursos educativos didácticos e pedagógicos e a questão que eu ponho, é se na



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

orçamentação da construção, não estavam previstos os apetrechamentos da biblioteca? -----

Relativamente ao Centro Escolar, neste caso, a Escola dos Charcos, é a reentrância no perímetro escolar de uma situação da PT, de uma estrutura da PT. A pergunta que o PSD faz, é se estão reunidas as condições recomendáveis das radiações emitidas electromagnéticas que esses equipamentos emanam? O quarto ponto que eu refiro, menos positivo, é o espaço de jogo e recreio do primeiro ciclo. Há uma diferença brutal no espaço de jogo e recreio no primeiro ciclo. Há uma diferença abismal entre a qualidade do espaço dos alunos do primeiro ciclo e dos alunos do pré-escolar. O pré-escolar está com um piso adequado, têm equipamentos infantis e está bem dimensionado. O espaço do primeiro ciclo foi aumentado, mas o piso é inadequado, visto que todas as semanas vão crianças ao Centro de Saúde por quedas. Continuo a dizer que o espaço de jogo e recreio é um espaço educativo por excelência, e aquele espaço não foi dimensionado nem projectado para ser um espaço de qualidade. Relativamente a outro aspecto que consideramos negativo, é a volumetria do edifício, nós não sabemos quem é que fez o projecto. A volumetria do edifício é agressiva, acho que aquele edifício ficava muito bem no dobro do espaço, se para mais é um equipamento educativo e de futuro, não serve só para o presente, deve ser para servir o futuro. Se houver necessidade no futuro de aumentar a lotação, essa possibilidade está completamente vedada. -----

A outra questão, é sobre as auxiliares/assistentes operacionais. Penso que são poucas, tanto mais que tenho assistido no espaço de recreio, e não tenho verificado nenhum elemento a controlar o intervalo dos miúdos. -----

Sobre o Centro Escolar das Fazendas, a bancada do PPD/PSD pergunta em que ponto é que está a situação do Centro Escolar, se as obras estão a continuar? Para quando a alteração do PDM? -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Um pouco em jeito de completar e entrando um pouco no assunto ao nível das contas da informação escrita, apenas para referir que mais uma vez não está cumprido o artigo sessenta e oito número quatro da Lei, dado que os processos judiciais não são apensos a esta informação escrita. O mesmo se aplica ao artigo cinquenta e três alíneas c) e d), dado que nós somos um órgão de fiscalização, devíamos ter acesso às contas das entidades, nas quais o Município participa. Enquanto a Lei continuar a não ser cumprida, nós continuaremos também a frisar este assunto. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

As dívidas a fornecedores escalaram um pouco, não sabemos muito bem qual o motivo, mas o facto é que estão mais altas do que estava na última informação escrita. Relativamente à execução da receita e da despesa do orçamento, queremos referir que já voltámos outra vez à situação de défice estrutural, com as despesas correntes superiores às receitas correntes, o que implica que o Município para poder pagar os salários, e as despesas normais de funcionamento, tem de recorrer a financiamento ou então desviar verbas das receitas de capital, não investindo no município. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » Não vamos fazer comentários a coisas que vemos sempre nestas informações escritas. Mas, gostaria de dizer uma coisa sobre o Centro Escolar de Almeirim. Estranho que o deputado do PSD possa considerar que o recreio para os pequeninos está bem dimensionado, sem pequenos lá dentro, estão muito aconchegadinhos. Mas como nós já na última Assembleia demos opinião sobre as aventuras do recreio. Gostaria de fazer uma pergunta. Eu ainda não fui lá dentro, espero ir no dia da inauguração, mas parece-me que as janelas do primeiro andar se abrirem todas, são relativamente perigosas. Pode no entanto haver lá alguma coisa que eu não veja cá debaixo, do exterior. Parece que o varandim está muito baixo. ----- Sobre a informação das empresas e das actividades das empresas na qual a Câmara participa, continua a ser nula. -----

Continuo a lembrar que tenho colocado aqui uma pergunta sobre a TAGUS GÁS e sobre os trabalhos da empresa em Almeirim. Porque estando as instalações feitas em algumas ruas, não chegam às casas das pessoas? Nomeadamente à minha, mas não sou a única, no entanto, segundo tudo parece, foram acabadas. Nós gostaríamos de ter um relatório de apresentação dos trabalhos da TAGUS GÁS. -----

As recomendações aprovadas por esta Assembleia são para o executivo seguir. Estou à espera de ver um dia nesta informação escrita, o cumprimento da resolução desta Assembleia, que dizia que era preciso tomar medidas para repor a segurança nas garagens da Zona Norte, do prédio Alfa. Uma resolução é para executar pelo executivo, e continua a não ser executada. -----

Em relação à informação financeira, queremos salientar o facto que as dívidas a fornecedores em relação a Junho aumentaram e que estamos numa época onde é bom que as entidades públicas dêem o exemplo, porque as empresas não estão com a vida folgada. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** » » A minha referência às intervenções anteriores diz respeito ao Centro Escolar de Almeirim. Estou hoje feliz, porque entendo eu devemos ser inimigos da perfeição. Ainda não tinha ouvido ninguém dizer mal ou por defeitos no



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Centro Escolar de Almeirim. Ouvi aqui, e registo. Mas, o que ouvi, por exemplo, o recreio oferecer perigo às crianças, o facto é que a escola está a funcionar e ainda nenhum aluno necessitou de qualquer tipo de apoio pelo facto de frequentar aquele recreio. Por outro lado, acho que a população de Almeirim, sobretudo os encarregados, os pais dos alunos que estão naquele estabelecimento escolar está francamente satisfeita com a resposta que o estabelecimento dá às necessidades dos alunos, e acho que foi um aumento qualitativo de relevo que nós colocamos à disposição dos nossos alunos do primeiro ciclo. -----

Ainda bem que na Assembleia Municipal alguém notou defeitos que devem ser aperfeiçoados. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Concluídas as intervenções relativas ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, podemos passar ao segundo ponto. Lembro que este ponto será votado por minuta, por solicitação do Executivo Municipal. -----

**PONTO DOIS - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ALTERAÇÃO À REDACÇÃO DO ARTIGO QUINTO DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALMEIRIM”, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.** -----

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) »» Parece que o nosso PDM já tem dezassete anos de existência. Acreditamos que depois de todo este tempo, algumas incongruências e verificam e não está adequado às necessidades e o que o município tem evoluído. Defendemos que passados todos estes anos sem haver uma alteração ou revisão profunda do PDM, as coisas vão se agravando e vamos ter necessidade de fazer alterações pontuais, sempre que alguma empresa, particular, ou sociedade como é o caso, pretende diversificar a sua actividade, pelo menos intensificar a sua actividade e têm que ter a garantia de que não vai colidir com o Plano Director Municipal. -----

Parece-nos que já foi contratada uma empresa para tratar da revisão e apresentar um estudo de revisão do PDM, e sobre esse facto, que me corrijam se estiver enganado, ou não, que nos digam em que situação está a revisão do PDM -----

Penso que decorre da lei, há uma grande discrepância entre toda a carga burocrática que se verifica para se proceder a uma simples alteração, como é o caso, a quantidade de entidades que tiveram de ser consultadas pela CCDRLVT, para aprovar



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

a sua alteração, e depois verificamos que depois de todo o trabalho e, consultadas todas as entidades e da Assembleia se ter de pronunciar, há a necessidade de o suspender para uma obra que quanto a nós é uma obra política que é o caso da construção do Estabelecimento Prisional que pretende fazer em Paço dos Negros. Parece que não há aqui uma relação muito directa entre a carga burocrática e a facilidade com que se suspende o PDM. -----

Compreendemos a importância desta revisão, sabemos da mais-valia dos projectos que a Alorna têm para aquela zona, no entanto como forma de protesto, nós vamos abster nesta votação. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » Eu nem queria intervir sobre o ponto, ia pedir para que ele fosse retirado da votação. Há aqui um procedimento nesta autarquia que continua a não ter ...que eu saiba, a Lei das Autarquias Locais, a cinco - A, no seu artigo trinta e cinco, número três diz que compete à Assembleia Municipal, em termos de planeamento sob proposta de autorização da Câmara, aprovar as medidas, normas....mas, é sobre a proposta que mais uma vez vêm aqui um dossier à Assembleia que não vem sustentado numa proposta do executivo. Nós não temos uma proposta, o que temos é um rol de coisas agrafadas, papeis agrafados. Do parecer, que eu saiba, o arquitecto Sampaio não é proponente, não trás aqui propostas, nem trás aqui nenhuma proposta à consideração. Sustenta uma proposta, dá elementos para sustentar uma proposta, pode parecer uma formalidade, mas é uma formalidade que é para cumprir, Por tudo isto, gostaria de saber se mantém o ponto na ordem de trabalhos? -----

Caso não seja retirado o ponto, a nossa posição será em conformidade. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » A informação que pretendo dar, é que este assunto foi apreciado numa reunião de Câmara no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e dez. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » O Senhor Presidente reconhece que essa proposta não deve chegar, deve chegar numa proposta formalizada por escrito com esses dados, e com as actas. -----

Pretendo saber se isto é mantido? É o que eu pergunto! -----

Se for mantido, gostaria de fazer a minha intervenção. -----

Qual é a proposta a aprovar? Há aqui várias propostas que dizem “nova proposta”, “Nova redacção”. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Começo pela ultima intervenção da senhora deputada, dizendo que se aparece uma nova redacção, é evidente que se sobrepõe à anterior, portanto, é a única que está neste momento em apreciação. -----

O processo que está aqui como proposta de alteração à redacção do artigo quinto, está completíssimo, estão aqui os documentos que se referem a todos os passos que foram dados durante o processo para poder ser sujeito à apreciação da Assembleia Municipal, e ter inclusivamente um parecer final favorável da CCDRLVT. -----

É uma alteração ao artigo quinto do Regulamento do PDM, que no fundo é a cobertura de uma lacuna que permite vir a ser aproveitada numa parcela significativa do terreno que está no nosso PDM, incluindo na Zona de Actividades Diversificadas e com esta alteração que aqui está regulamenta o aproveitamento deste terreno. O adiamento da votação deste processo que está completo apenas prejudica o desenvolvimento do Concelho, porque se o promotor vier a avançar com a proposta que tem para aquele terreno, valoriza o desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Esta proposta de alteração que aqui está, é da competência da Assembleia Municipal, foi apreciada pelo executivo, como se vê no carimbo que está na folha de rosto, em que o executivo entende que era da sua competência tomar conhecimento dos documentos que aqui estão e remeter o processo à Assembleia, porque ai sim, há a competência para a sua aprovação. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Senhor Presidente, vou fazer a minha intervenção, mas não queria deixar passar em branco este procedimento, porque estes são os procedimentos regulares deste Executivo, da maioria deste Executivo. Devo dizer que as ditas propostas que o Senhor Presidente diz que aqui estão, se eu as colocar lado a lado, ninguém as distingue, porque não têm data, só com óculos é que se percebe que numa foi introduzida mais uma palavra num parágrafo. Isto é método de trabalho e exemplifica bem a organização de toda esta Câmara, que não tem rei nem roque. -----

É sempre assim, por isso passo a fazer a minha intervenção sobre a proposta aqui apresentada que não se sabe bem que proposta é! Mas, que eu sei, depois de ter tido meio-dia de trabalho para compreender. Ao fim de meio-dia de trabalho e estudo, compreendi onde é que estava a proposta e qual era a proposta. -----

Gostaria de contar uma história. A história da alteração é um exemplo das práticas anómalas e pouco transparentes desta autarquia, e da forma como a maioria PS pauta a sua gestão por duas bitolas, uma para os filhos e outra para os enteados. Quero retirar destas acusações que acabo de proferir os três novos Vereadores, as duas



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Vereadoras e o Vereador da CDU, porque nenhum deles estava no Executivo passado, devem ter apanhado o comboio em andamento. -----

Vejam, a trinta de Abril de dois mil e sete, a questão das regras de edificação da Zona de actividades Diversificadas definida no PDM. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Permita-me Senhor Presidente, interromper a senhora deputada Manuela Cunha, mas estamos a discutir um documento que é de Setembro de ... -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Cada intervenção na sua vez. -----

Eu peço à senhora deputada Manuela Cunha que seja breve na sua intervenção, e logo a seguir darei a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Agradeço, mas não vou ser muito breve. Penso que o PSD me dispensa um minuto, se tiver, porque posso passar um bocadinho. -----

Há coisas que se têm de compreender na história. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» A capacidade de síntese, deve ser uma boa qualidade para um deputado. -----

Vou pedir-lhe que seja sintética. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Sim. Vou ler o que tenho aqui escrito. -----

A trinta de Abril de dois mil e sete...a questão das regras de edificação foi definida no PDM do Concelho, veio pela primeira vez a reunião de Câmara. Mas veio de forma *soft*, sem proposta a sustentar nada em concreto, com duas plantas como único material de apoio, e com o Arquitecto Sampaio a colocar globalmente e oralmente a temática. A questão foi colocada de forma tão pouco clara, tal como se pode constatar na acta da referida reunião, eu fiz a seguinte pergunta: "Mas afinal o que se pretende com esta apreciação?" Mesmo com a falta de clareza, conclui-se que haveria duas formas de determinar as normas urbanísticas para a ZAD. Ou sob forma de Plano de Pormenor, ou sob forma de loteamento. Tudo isto, obviamente, sem mexer nos usos do solo, já previamente determinado em PDM. Nesta reunião, e de forma muito vaga, o Senhor Presidente referiu ainda a existência de um particular que estaria interessado em construir um pavilhão nos seus terrenos, integrados nesta zona. A quatro de Julho de dois mil e sete, o assunto volta de novo ao executivo, desta vez, sustentado numa proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, escrita, proposta que estabelecia dois tipos de regras urbanísticas diferentes para os terrenos desta Zona de Actividades Diversificadas ZAD. Nos terrenos da Alorna, de grande dimensão, seria permitida a construção de actividades económicas com índices equiparados aos da



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Zona Industrial. Nos restantes terrenos, pequena propriedade, seria permitida construção de habitações nas faixas de cinquenta metros da estrada, à mistura com actividades económicas, com uma ocupação igual à zona Industrial, desde que compatíveis com as residências. Isto, a pretexto que do lado da Estrada do Marques já existiam habitações. É obvio que esta proposta violava o PDM, pois alterava o uso do solo, que para além de misturar zonas habitacionais, com zonas de actividades diversificadas, o que não é salutar do ponto de vista de um bom planeamento urbanístico e ordenamento do território. E, tal como fiz reparar nessa reunião, com excepção de uma ou duas casas que lá existem de longa data, se as outras proliferam foi à margem da Lei e com a complacência da Câmara. Ainda hoje espero uma relação da edificação da zona anterior e posterior do PDM. A dezoito de Junho de dois mil e sete a questão volta pela terceira vez a reunião de executivo e é apresentada uma proposta pelo Presidente que aplica à ZAD os índices urbanísticos previstos na alínea a) do ponto um do artigo quarto do PDM. Esta proposta foi aprovada com a minha abstenção. É ainda de referir que a reunião contou com a presença...

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » Senhora deputada, eu pedi-lhe que fosse concisa e sintética. -----

Existe uma proposta concreta, que faz parte da ordem de trabalhos, que eu admiti que localizasse historicamente no tempo. Não pode é ser dessa maneira exaustiva e gastando tanto tempo como está a fazer. -----

Se não for mais sintética em terminar a sua intervenção, vou ter de lhe retirar a palavra. Peço-lhe muita desculpa. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » Não sei se já ultrapassei os meus cinco minutos, fui constantemente interrompida , está-me a interromper, o que perturba a leitura... -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » A única interrupção que teve, foi a resultante da conversa que tivemos anteriormente. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » Não senhor, foi pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor presidente da Assembleia, e continua a ... Quero dizer, que posso ter desconto? É ainda de referir que na reunião de ... -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » Estou a dar-lhe muitos descontos, e estou-lhe a pedir que na parte final da sua intervenção seja mais sintética e conclua para poder fazer uma apreciação da proposta que está em questão na ordem de trabalhos. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) » » Isto demorou cinco minutos a ler? -----  
Não demorou! -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Foi o que acabei de ler, e não pude ler em cinco minutos. -----

Se os senhores não me interromperem, eu não gasto cinco minutos. -----

Esta saga têm de ser contada, porque esta saga têm toda ela a ver com o artigo quinto do PDM. Tudo isto tem a ver com o artigo quinto do PDM. Posso ou não posso? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Senhora deputada, eu admiti-lhe que explicasse as circunstâncias históricas deste ponto, mas não lhe autorizo que continue a falar tão pormenorizadamente de um assunto que pode na verdade apresentar de outra maneira. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Senhor Presidente, acha que posso ler este documento em cinco minutos? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Termine se faz favor. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Não é cinco minutos que temos para apresentar as coisas? Não há uma primeira vez e uma segunda vez? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Senhora deputada, eu não gostaria de chegar ao ponto de ter de interrompe-la. -----

Estou-lhe a pedir que seja mais sintética em termos da sua intervenção. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Eu já utilizei, sem que me interrompessem, os meus cinco minutos? -----

Sem que me interrompessem? -----

É que eu estou aqui a falar de outras coisas. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Tenha em consideração aquilo que já lhe disse três vezes. Procure ser sintética e termine. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Senhor Presidente, eu vou ler exactamente a minha intervenção até ao momento dos meus cinco minutos. Se o senhor Presidente me interromper, eu leio na segunda parte o resto da intervenção. Tenho direito a duas intervenções no ponto. É o que farei. -----

O Doutor Vítor Batista, jurista nesta Câmara, que nesta reunião deu opiniões jurídicas, mas nunca pareceres jurídicos escritos. Entretanto ficámos também a saber que a TONI AUTO/TONI ATRELADOS ou BALBI ATRELADOS, empresário no nosso Concelho, tinha dado entrada do seu pedido de construção de um pavilhão a trinta e um de Janeiro de dois mil e sete. A vinte e nove de Junho a questão volta, isto é, vai à Assembleia, e é aprovada por esta Assembleia. Estes elementos tinham de se saber. Uma alteração – regras urbanísticas para aquela zona. Na Câmara o que é de estranhar é que na reunião de Câmara de dezassete de Setembro o Senhor Presidente é novamente questionado, porque já havendo regras urbanísticas para se



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

poder lá construir, a TOINAUTO continuava sem poder construir. A história poderia acabar aqui, mas tal não aconteceu. Dois anos depois, em vinte e seis de Agosto de dois mil e nove, numa em que eu estive ausente, a Câmara Municipal de Almeirim aprova a alteração global, desta vez ao artigo quinto do PDM, fugindo à avaliação ambiental e à tramitação decorrente desta alteração. Sendo que a fundamentação para tal alteração é de ausência de parâmetros, que no entanto tinham sido aqui aprovados, urbanísticos para sustentar o licenciamento de um pedido da Sociedade Agrícola da Alorna, para implementação de um parque de empresa em condomínio, numa parcela de terreno que representa vinte e cinco por cento da zona. Então, mas afinal, as normas urbanísticas aprovadas por esta Assembleia a vinte e nove de Junho de dois mil e sete estavam irregulares? Ou não tinha seguido os trâmites legais para a aprovação? Ou simplesmente elas não iam ao encontro dos desejos da Alorna? -----

Por parte da CDU não temos nada contra o desenvolvimento económico, considerando importante criar condições para um investimento no nosso Concelho. No entanto, gostamos que todos sejam tratados de igual forma, com as mesmas regras. Para nós não há filhos, nem enteados. As normas devem ser feitas de modo genérico e aplicadas a todos, atendendo ao interesse público e à forma de garantir a todos as mesmas oportunidades e não privilegiar os mais poderosos. Por tudo isto, não podemos deixar de realçar todas as anomalias deste percurso e de sublinhar ainda algumas questões relacionadas com a proposta hoje aqui em discussão. -----

Vou continuar na segunda parte da discussão. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vou interromper as intervenções, para dizer que acabou de entrar na mesa, um requerimento do Grupo do PS, que propõe que seja votado de imediato o ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Interpelação-----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Mesa, se acha que o documento é legal? E, se acha que o deve admitir à votação? É essa a minha questão. Gostava de saber onde se baseia? -----

Se me permitir, e relativamente ao requerimento, e antes de começar a minha intervenção, acho que se acabar por deixar toda a gente falar, o requerimento deixa de ter qualquer eficácia. -----

Acho que este requerimento é antidemocrático. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Senhor deputado acho que ele pode ser votado após a última intervenção. Tem a palavra o deputado João Lopes para fazer a sua intervenção pois já se tinha inscrito. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, efectivamente ele carecia de uma melhor fundamentação, no entanto a bancada do PSD achou aqui alguma documentação que aparentemente indicia que foi aprovado por unanimidade em vinte e seis de Agosto de dois mil e nove, Temos aqui uma serie de pareceres que dão realmente parecer favorável. A questão que nós colocamos é, se foram pedidos pareceres necessários e se não vamos ter aqui mais um caso, tipo Centro Escolar de Fazendas de Almeirim? Esperemos bem que não! ---- Aquilo que vemos neste ponto, é uma alteração ao artigo quinto do PDM, que tem a ver com uma zona de actividades diversificadas, uma zona prevista no PDM. ----- Não vemos qualquer relação por parte do Município, nomeadamente com a Zona da Herdade dos Gagos. Quero apenas lembrar que o PSD tem sido contra, inclusive, chegou a propor a realização de um referendo a nível do estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo. ----- Não encontramos qualquer relação com esse mesmo estabelecimento prisional e esta alteração do artigo quinto, não achamos que seja motivo para votar contra esta mesma proposta que aqui está. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Verifico que os deputados inscritos já intervieram, pelo que coloco o requerimento do Grupo do PS à votação. -----  
----- \* **Votação do requerimento, para votação imediata do ponto dois da Ordem de Trabalhos:** Aprovado por maioria com onze votos a favor do Grupo do PS; nove votos contra, quatro do grupo do MICA; dois do Grupo do PPD/PSD; dois do Grupo da CDU e um do Grupo do PS e quatro abstenções do grupo do PS. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----  
----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) Gostava apenas de referir que não são os regimentos que fazem a democracia, são as pessoas. Gostava que tivesse sido isso que aqui tivesse acontecido. Acho que este documento não devia ter ido a votação. ---

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----  
----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Faço a minha declaração de voto do senhor deputado João Lopes do Grupo do PPD/PSD. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----  
----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) »» Também faço a minha declaração de voto do senhor deputado João Lopes do Grupo do PPD/PSD.



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- \* **Votação da alteração à redacção do artigo 5º do Regulamento do Plano**

**Director Municipal de Almeirim:** Aprovado por maioria e minuta com dezasseis votos a favor do grupo do PS; quatro abstenções do grupo do MICA; duas abstenções do grupo do PPD/PSD e dois votos contra do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A CDU, faz voto vencido nesta proposta pelas seguintes razões: Porque não me foi permitido fazer a minha intervenção nesta Assembleia. Quem não deve não teme. Deve ouvir os outros. Segundo, porque há um ano atrás, esta Assembleia aprovou as normas de urbanização para esta zona e que não foi aqui explicado porque é que essas normas já não tinham validade, e que era preciso mudá-las. Terceiro; porque foi considerado que esta alteração vai ter impactos sobre esta zona, que não foram estudados, nem devidamente avaliados, através da não avaliação estratégica da alteração, e porque, tal como diz o parecer da CCDRLVT, esta proposta... as normas aqui propostas não foram devidamente fundamentadas tecnicamente e não se compreende as suas razões, nomeadamente porque é que é permitida uma altura de construção de doze metros e meio, o que esquivava-a a um quatro piso, o que não podemos deixar de estranhar, visto os impactos visuais previsíveis numa zona onde está inserida. Isto é; em pleno meio rural. Por fim, porque é que não se optou pelo Plano de Pormenor, mas sim pelo Loteamento? -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Penso que será função de qualquer deputado municipal analisar a sua documentação, fundamentar as suas ideias, trazer as suas propostas e também debater e ouvir as ideias e as opiniões dos outros, porque afinal de contas, o debate é enriquecido por todos, por isso é que há democracia, e se ele é enriquecedor, com as intervenções dos nossos colegas, nós por vezes aprendemos com elas e, podemos aprender mais alguma coisa. Até coisas que nos façam mudar um pouco o sentido de votação que se tinha pensado inicialmente após análise. Isto para dizer que teria sido importante que neste ponto se tivesse deixado intervir todas as pessoas. Como não nos foi possível escutar as opiniões de todos, não podemos votar favoravelmente como até inicialmente equacionámos. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, “no melhor pano cai a nódoa”. Foi uma pena esta nódoa de hoje. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » Antes de passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, gostaria de fazer aqui uma pequena reparação em relação aquilo que acabou por ser dito. -----

O parecer da CCDRLVT, consoante os documentos que foram fornecidos a todos, diz que “Esta CCDRLVT emite um parecer favorável, nos termos do artigo setenta e oito do Decreto-Lei trezentos e oitenta e nove de vinte e dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei quarenta e seis de noventa e nove de vinte de Fevereiro à proposta da supra referenciada alteração ao PDM de Almeirim, por se verificar o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, assim como a conformidade com os instrumentos de Gestão Territorial eficazes na área da intervenção”. -----

Se quiserem ler isto de forma enfiada, podem fazê-lo. Mas não podem substituir as palavras do parecer. -----

**MANUELA CUNHA** (GRUPO DA CDU) » » O Senhor Presidente da Câmara não pode comentar as declarações de voto, nem pode falar depois das declarações de voto, nem o Senhor Presidente, nem ninguém. Por isso faço aqui...não sei como se chama tecnicamente, mas está previsto no regimento. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » Há uma coisa que ninguém me pode impedir, é procurar que a verdade seja sempre aquilo que subsiste após todas as discussões. --- Não há ninguém que me possa impedir esse direito. -----

Parece que está a querer cortar-me esse direito, e isso, eu não lhe admito. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) » » Sugiro que se faça um intervalo de cinco ou dez minutos. -----

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) » » Vou ser breve em relação à minha intervenção.-----

Esta talvez tenha sido a abstenção que mais me custou. Preferia não ter estado presente neste episódio que eu não gostei de ver. Não posso por em causa a legalidade do Senhor Presidente, de qualquer forma foi um acto que eu presenciei, e que nunca pensei ver. Espero não voltar a ver. -----

Pelo facto da CCDRLVT ter emitido um parecer favorável não esgota as bancadas políticas de opinar sobre este ponto. -----

**PONTO TRÊS – ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES**



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA DAS TAXAS PARA VIGORAR EM DOIS MIL E ONZE DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O ESTIPULADA NA ALÍNEA A) DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO SESENTA E QUATRO DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, NO RESPEITO PELO PREVISTO NO NÚMERO CINCO E UM DO ARTIGO CENTO E DOZE DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS – DECRETO REGULAMENTAR NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E DOIS DE DOZE DE NOVEMBRO QUE APROVOU O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS **COM AS** ALTERAÇÕES DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS – A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** »» Vou-me referir às três propostas que estão nos documentos, e que no fundo são receitas da Câmara, que dada a actual conjuntura , são cada vez mais indispensáveis ao nosso cofre. -----

As propostas que estão ai são exactamente iguais Às propostas que vieram à Assembleia Municipal nos últimos anos. Não agravamos nenhuma delas. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Quero comentar esta proposta, sobre a qual devo dizer que ela não tem nada de novo. Porque ela se limita a apresentar para o ano de dois mil e onze as taxas máximas previstas na Lei. -----

Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, não é novidade que o PSD defende uma coisa diferente. Por isso, temos de fazer nota disso mesmo. Achamos que a taxa relativamente aos prédios urbanos que foram reavaliados ao abrigo do código do IMI, código este que entrou em vigor em um de Dezembro de dois mil e três, não deve ser de zero virgula quatro por cento, mas sim de zero virgula dois por cento, ou seja, a taxa mínima. O motivo da nossa discórdia tem a ver com o facto que as pessoas que têm as suas habitações/imóveis mais antigos, que no Município de Almeirim são cerca de oitenta por cento, apesar de terem uma taxa supostamente mais alta, de zero vírgula sete por cento, acabam por pagar menos que os que tem os prédios mais recentes pois as regras de avaliação dos imóveis são muito diferentes. --- Não podemos ficar indiferentes a esta diferença, e como isto é um instrumento de gestão do Município, nós dizemos, taxa máxima, tal como proposto para a alínea b)



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

referente aos prédios urbanos não reavaliados e taxa mínima para os reavaliados. Quem achar que está a ser injustiçado, pode pedir a sua avaliação ao abrigo do Código do IMI e passa a pagar zero virgula dois por cento. Talvez a sua base vá mudar, aumentar brutalmente. Esta é uma medida que iria permitir a fixação dos jovens que são quem mais paga com a disparidade das regras deste imposto. -----

Para terminar, nós não podemos deixar de referir e de comentar que esta proposta, e como já não é nova, diz uma coisa muito interessante. Propõe o executivo as taxas máximas mas nas observações da proposta é referido que estas taxas propostas pelo executivo, são iguais ou inferiores às de dezanove de vinte e um Concelhos do Distrito de Santarém. Como é óbvio, isto é para quem não conhece, para ver se eventualmente se engana alguém. Igual pode ser, agora inferior? Mas alguém pode ter taxas inferiores ao máximo? Quanto muito pode ser igual! -----

----- \* **Votação do ponto três da ordem de trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA, “Taxas para vigorar em dois mil e onze do Imposto Municipal sobre Imóveis”**. Com dezasseis votos a favor do grupo do PS; quatro votos contra do grupo do MICA; dois votos contra do grupo do PPD/PSD e duas abstenções do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje, nesta Assembleia, a **proposta para o IMI para o ano dois mil e onze**. -----

Como é do conhecimento público, o PSD acredita que há uma distorção entre os edifícios novos e velhos, que prejudica os jovens no início de vida, que devemos fixar no nosso concelho, pelo que consideramos que as taxas de IMI deveriam ser zero virgula sete por cento (taxa máxima) para os prédios urbanos não avaliados nos termos do CIMI e para os avaliados de zero virgula dois por cento (mínima). Desta forma tirávamos um peso financeiro de cima dos jovens e caso de gerasse uma nova distorção os donos dos imóveis podem sempre pedir a avaliação dos seus edifícios ao abrigo do CIMI e já passam a pagar os zero virgula dois por cento. -----

A distorção advém do facto de o IMI ter dois sistemas de taxas diferentes, consoante o imóvel tenha sido adquirido antes ou depois de um de Dezembro de dois mil e três. Para os que foram adquiridos anteriormente à entrada em vigor do IMI e não avaliados nos termos do CIMI as taxas para os prédios urbanos é fixada entre os zero virgula quatro por cento a zero virgula sete por cento. Os prédios urbanos avaliados nos



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

termos do CIMI e adquiridos após aquela data têm uma taxa de imposto fixada entre os zero virgula dois por cento a zero virgula quatro por cento. -----

O grande problema que se coloca com estas taxas tem a ver com a base de imposto sobre a qual incide a taxa e isso deve ser levado em consideração pois os preços no mercado imobiliário tiveram uma evolução muito acentuada desde a década de setenta devido à escassez de imóveis e a inflações muito elevadas que juntas originaram rendibilidades no imobiliário muito acentuadas. Assim temos distorções muito grandes entre os valores pelos quais os imóveis estão avaliados fiscalmente. ----

As estatísticas do INE disponíveis para o Concelho de Almeirim indicam que dezasseis virgula quarenta e oito por cento dos edifícios são da década de noventa, dezoito virgula vinte e três por cento da década de oitenta, vinte virgula quarenta e seis por cento da década de setenta, dezasseis virgula setenta por cento da década de sessenta e vinte e oito virgula catorze por cento anteriores à década de sessenta. Pela idade dos imóveis podemos facilmente concluir que mais de sessenta por cento dos edifícios do concelho claramente terão valores tributáveis muito baixos. -----

No caso desta proposta em concreto ela ainda é mais prejudicial para os Almeirinsenses pelo facto de ser proposta a fixação das taxas máximas do IMI para dois mil e onze: zero virgula sete por cento para prédios urbanos não avaliados ao abrigo do CIMI e zero virgula quatro por cento para os avaliados ao abrigo do CIMI. A forma como este executivo Almeirinsense lida com as crises económicas é simples: aplicando as taxas máximas possíveis para que os cidadãos paguem! -----

Refira-se a bem da verdade que os Municípios de: Alcanena, Cartaxo, Chamusca, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Salvaterra de Magos, Santarém, Tomar e Vila Nova da Barquinha, todos praticam taxas inferiores ao Município de Almeirim, ou seja, inferiores à taxa máxima. -----

Por tudo o que foi referido, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra **proposta para o IMI para o ano dois mil e onze**.---

O Grupo do PPD/PSD. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**ANA CASEBRE** (Grupo do MICA) » » Nós votamos contra esta proposta e o mesmo se vai verificar no ponto seguinte, uma vez que apresentamos uma proposta relativamente a esta matéria através do nosso Vereador Francisco Maurício em reunião de Câmara, uma proposta que na nossa perspectiva era muito mais vantajosa para o município, proposta essa que visava incentivar os jovens a fixarem-se nas



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Freguesias do nosso Concelho. E por outro lado, visava aliviar um pouco a carga fiscal das famílias de modo a que elas pudessem ficar com um pouco mais de rendimento disponível, e desta forma fazerem face às suas necessidades. Tudo isto tendo em conta o cenário de crise em que vivemos. Dai o nosso voto contra. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** » » Gostaria de chamar à atenção da deputada do MICA, pois, talvez não tenha lido muito bem a proposta, porque essa diferenciação já está contemplada. -----

Não se propuseram mais redacções, por já estarem contempladas no zonamento para efeito de avaliação, fornecido pela Câmara às Finanças (coeficiente a aplicar nos critérios de avaliação: zero virgula seis – zero virgula sete – zero virgula oito – zero virgula nove – um virgula zero sendo que zero virgula neve e u são aplicados só na Cidade de Almeirim).” -----

**PONTO QUATRO - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA DOIS MIL E ONZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO VINTE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA H) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.** -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) » » A proposta é semelhante à de anos anteriores e aquilo que nós defendemos também não se alterou, dado que o que dissemos desde que começou esta grave crise económica ou financeira, foi que a situação do desemprego iria ser galopante, aliás no ano anterior trouxe aqui as previsões do FMI que avisavam que chegaríamos aos onze por cento de desemprego em dois mil e dez. Aquilo a bancada do PSD defendeu no ano passado e há dois anos que entendemos deve ser feito devido às circunstâncias da crise é que o Município de Almeirim, reduza em cinquenta por cento o valor desta taxa. A redução seria de quatro por cento para dois por cento, que permitiria às pessoas, atendendo à grave situação económica, terem mais dinheiro disponível para consumo. Esta medida acarretaria para o Município diminuições de receita no valor de cerca de duzentos mil euros. O PSD continua a achar que, e atendendo à situação económica que estamos, que neste caso, e ao contrário do IMI, que é uma situação permanente, nesta,



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

temporariamente entendemos que ela devia ser reduzida. Por isso não concordamos com a aplicação desta taxa de quatro por cento. -----

----- \* **Votação do ponto quatro da ordem de trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA**, a proposta “**De participação variável no IRS para dois mil e onze**”. Com dezasseis votos a favor do grupo do PS; quatro votos contra do grupo do MICA; dois votos contra do grupo do PPD/PSD e duas abstenções do grupo da CDU. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje, nesta Assembleia, a proposta para a participação variável no IRS para o ano dois mil e onze. -----

Como todos sabem e sentem há uma crise económica muito grave em Portugal que se agudizou com uma crise económico-financeira Mundial. Após anos de taxas de crescimento baixíssimas, taxas de desemprego muito acima da média da União Europeia, uma divergência económica real relativamente aos países da União Europeia e com políticas de combate ao défice através de aumentos de receita e não de diminuições da despesas pública, parece-nos que nesta altura tão difícil que deveria ser reduzida em mais de um por cento a participação variável do Município no IRS para o ano dois mil e onze. Refira-se que o IRS é o imposto que incide sobre o rendimento dos singulares, e que não tem os mesmos efeitos de captação de investimento, como tem uma isenção a nível da derrama mas devido à conjuntura económica parece-nos esta redução claramente insuficiente. -----

Por tudo o que foi referido, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra proposta para a participação variável no IRS para o ano dois mil e onze. -----

-----  
**PONTO CINCO - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DERRAMA PARA DOIS MIL E ONZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA F) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SSESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS**



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA** » » Gostava de fazer um pequeno comentário às duas propostas anteriores. Esse comentário não é mais que dizer que esta Assembleia Municipal, penso que é a única que dá razão ao Senhor Primeiro Ministro, com as medidas de recessão que ele ontem avançou. Isto porque os cortes que ele fez aos Municípios, se aqui fossem aprovadas as propostas de cortes nestas pequenas receitas que a Câmara têm, os seus autarcas passariam a ir para a porta da Câmara, de barrete na mão pedir alguma coisa para poderem fazer alguma coisa no seu Município. Porque toda a gente corta nas receitas das Câmaras, propõe cortes drásticos...e os autarcas estão no meio deste fogo. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) » » Há uma história que eu oiço dizer, não sei se é verdade ou não, mas que acho interessante. Uma vez, o Oteló Saraiva de Carvalho terá ido à Suécia, e disse que em Portugal se queria acabar com os ricos, e o Ministro Sueco respondeu que eles na Suécia queriam era acabar com os pobres. Isto para comentar o que está escrito na proposta do executivo sobre a derrama que é que a receita municipal apenas incide sobre as actividades económicas que manifestam lucro, como se fosse um pecado capital que algumas empresas tivessem lucro, ainda bem que existem empresa, que tenham lucros, ainda bem para que possam contratar mais, investir, e ainda bem que existe alguma liberdade económica, embora cada vez menos, porque o Estado têm vindo a alargar o seu tentáculo controlador. Ainda bem que existe igualdade de oportunidades para que todos os indivíduos livres possam constituir as suas empresas e expandir as suas ideias. Devemos privilegiar quem quer investir, quem quer criar postos de trabalho, quem quer criar riqueza, quem quer criar desenvolvimento. Devemos de igual forma premiar quem já está instalado, que tem dificuldades no acesso ao crédito. Como devem saber, as taxas do financiamento das obrigações do Estado, rondam os seis virgula sete por cento. Atendendo a que o Estado tem de pagar uma taxa Premium e um Spread maior para conseguir arranjar financiamento, dado que Portugal tem cada vez menos credibilidade junto dos mercados externos, seria de todo interessante que o Município prescindisse de uma verba que não são mais que cerca de duzentos mil euros e aplicasse a derrama a zero. Estamos a falar de duzentos mil euros para aqueles que investem, que tem as suas empresas para que estas sejam cada vez maiores, que tenham cada vez mais empregados. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Para terminar, temos que comentar as intenções para as obras que justificam a Derrama. Obras que não passam disso mesmo, uma formalidade, uma vez que a Lei obriga a que seja referido qual o destino a dar ao dinheiro. Portanto, todos os municípios deste País gostam de fazer formalidades que é dizer uma coisa qualquer porque o legislador assim o entendeu. Se a derrama vai ser especificamente para estas obras, na verdade ninguém sabe. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Faço apenas um comentário, para dizer que nunca, e estou na Câmara há vinte anos, nenhum investidor deixo de se instalar no Concelho de Almeirim pelo facto de haver Derrama, mais, eles desejam pagar Derrama, porque é sinal que têm resultados positivos. -----

----- \* **Votação do ponto cinco da ordem de trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA**, a proposta da “**DERRAMA para dois mil e onze**”. Com dezasseis votos a favor do grupo do PS; quatro votos contra do grupo do MICA; dois votos contra do grupo do PPD/PSD e duas abstenções do grupo da CDU. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**DUARTE CERVEIRA** (Grupo do MICA »» O MICA vota contra esta proposta, pois tal como os pontos anteriores, em reunião de Câmara nós apresentamos uma proposta, proposta essa que achamos mais vantajosa. -----

Gostávamos de chamar à atenção, que a proposta que foi distribuída contém um erro, que faz referencia à abstenção do MICA. Na acta da reunião de Câmara, mostra que o MICA votou contra. -----

Como achamos a nossa proposta mais vantajosa, obviamente votamos contra. -----

Sobre o que o Senhor Presidente disse, todos nós concordamos que na actual conjuntura que seria importante pensar que para a Câmara ter essas receitas, do outro lado está alguém que as paga. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje, nesta Assembleia, a proposta para a derrama para o ano dois mil e onze. -----

Como é do conhecimento público, o PSD acredita que a derrama à taxa zero é sinal de que o Município está aberto ao investimento e às empresas que se queiram implantar no Concelho de Almeirim. Apesar de ter, no curto-prazo, efeitos negativos sobre a receita teria, no médio-longo, prazo efeitos muito positivos sobre o emprego e receitas que em muito superariam as da derrama. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

No caso da Derrama a zero por cento para o nosso Concelho, acreditamos, que a sua apresentação repetidamente, como de um produto se tratasse, traria vantagens significativas para Almeirim. -----

Porque uma autarquia também se “vende” ao mundo empresarial, é importante termos boas acessibilidades, formação profissional elevada, e benefícios fiscais significativos. É óbvio que as empresas têm custos ao virem para o Concelho de Almeirim. Nunca teria esta medida efeitos imediatos, os seus efeitos seriam a prazo e portanto, teria de ser uma medida continuada, um objectivo de todos nós, que gostamos do Concelho de Almeirim, e que queremos ver a prosperar, com mais empregos, o que só a isenção da Derrama viria a criar e, mais cobrança de impostos, não agora, mas no futuro, com a quantidade de empresas e de pessoas que viriam para o Concelho de Almeirim. -----

Este voto contra não é apenas por uma questão de coerência, mas também porque acreditamos que só a abolição desta taxa significará uma maior fixação de empresas no nosso concelho, ajudando a desenvolver o nosso tecido empresarial existente e a fixar os jovens almeirinsenses que, à falta de emprego na sua terra, são obrigados a deslocarem-se para os grandes centros urbanos, onde as condições de empregabilidade são muito melhores do que no Concelho de Almeirim. -----

De facto a evidência empírica tem nos mostrado que concelhos que praticam a derrama à taxa zero de forma permanente, têm um maior desenvolvimento dos pólos industriais. Hoje em dia há uma verdadeira concorrência fiscal entre municípios por condições mais favoráveis de forma a captar investimento. Essa evidência foi já reconhecida aliás em outros concelhos do Distrito de Santarém como Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha que praticam a derrama a taxa zero. -----

Por tudo o que foi referido, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra proposta para a derrama para o ano dois mil e onze.

#### **-----PERIODO DO PÚBLICO-----**

----- (Artigo vigésimo sétimo) -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » Esgotado que está a Ordem de Trabalhos, pergunto se alguém do público deseja intervir nesta Assembleia? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** » » Existe uma inscrição por parte do público. Está inscrito o munícipe, senhor Gonçalo Batista Calado Marmelo, que pretende alguns esclarecimentos e, comentar alguns assuntos de interesse municipal. Têm a palavra o munícipe Gonçalo Marmelo. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**GONÇALO MARMELO** » » Boa noite senhor Presidente da Assembleia Municipal, dignísimos secretários, senhor Presidente da Câmara, Vereadores e Deputados Municipais. -----

Gostaria de ser esclarecido sobre alguns assuntos. Vou começar pelo Centro Escolar de Almeirim, que no meu entender é uma excelente obra, vem colmatar uma lacuna que existia na educação. Mas, nem tudo é bom, pelo que devo ser a segunda pessoa a salientar os aspectos menos positivos. -----

Gostaria de ser esclarecido sobre o número mínimo de auxiliares por aluno. Porque nos intervalos não consigo ver nenhum, aliás, consigo é ver miúdos à pancada e a reboarem pelo chão. -----

Consta, até porque resido mesmo em frente ao Centro Escolar, que houve obras, que foram derrubados muros, depois rotundas para o chão – fizeram novas rotundas, entretanto fizeram outro muro, que foi novamente para o chão, que depois voltou a ser feito. Gostaria de saber se estes custos estavam previstos no orçamento, ou foram pagos posteriormente? E, se sim quem os pagou? -----

Ainda no Centro Escolar, gostaria de saber porque é que os miúdos não têm direito a um banco para se sentarem, nem uma mesa para colocar a lancheira para comer? Não há um bebedouro de água, não há sombras. Existem árvores, mas que só vão fazer sombra quando a minha filha já não estiver naquele Centro Escolar. -----

Outro aspecto, são os passeios em frente ao Centro Escolar. Tive oportunidade de ver, e fiquei agradado com o que vi, que foi os senhores calceteiros a reconstruir o passeio danificado, perderem dias, perder-se o dinheiro da Câmara, para dias depois, a EDP arrancar os passeios. Gostaria de saber quem é que depois fez os arranjos? --- Quem é que pagou essa reposição? -----

Gostaria de saber o que está previsto construir entre os Charcos e o Centro Escolar? – Em relação ao IVV, isto é, o edifício. Gostaria de saber a quem pertence o edifício? Se a Câmara está em posição de fechar ou mandar fechar as janelas e as portas desse mesmo edifício? -----

É muito bonito termos as paredes todas pintadas, iluminadas com luzes de cor, mas nas traseiras esquecermo-nos que está tudo aberto, convidando moradores invejáveis. Quando vou ao jardim com a minha filha, tenho de andar à frente para retirar as seringas do chão, tenho de o fazer, para impedir de ser uma criança a fazê-lo. -----

Para terminar. Em relação aos passeios da nossa cidade, alguns são impossíveis de circular para uma pessoa, muito menos para um carrinho de bebé ou cadeira de rodas. Acho que a Câmara têm encarregados suficientes, e viaturas, para ver o que falta, não



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

é necessário, eu vir aqui, passar um serão, para ter a palavra no fim, para dizer todas estas coisas, que devem ser corrigidas. -----

Finalmente, gostaria de saber porque é que o lixo não é removido todos os dias? -----

Obrigado. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Ser-lhe-ão prestados os esclarecimentos que solicitou. Far-lhe-ei chegar por escrito as respostas, logo que as obtenha por parte do Executivo. -----

Se mais nada há a tratar, desejo a todos, uma boa noite. -----

Às vinte e três horas e trinta e seis minutos do dia vinte e cinco de Setembro, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa.

**O Presidente da Assembleia,**

---

**O Primeiro – Secretário,**

---

**O Segundo – Secretário,**

---